

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 411, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/498473, de 20/11/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES, matrícula nº. 29033/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2017 a 08/02/2018, correspondente ao triênio 2007/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de dezembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 257636

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 412, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de Janeiro de 2015; e

Considerando a apresentação da Certidão de Nascimento nº 0114291 -Livro nº 00149 – Fls nº 238 e ainda a apresentação do atestado médico datado de 24/11/2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TATHIANA DE CASSIA ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº. 5919650/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24/11/2017 a 22/05/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de dezembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 258019

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 394/2017- DIAFI/SEPLAN, de 29 de novembro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/145705

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo para a função de Fiscal e BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar como suplente do Contrato nº 018/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de novembro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 257575

PORTARIA Nº. 393/2017- DIAFI/SEPLAN, de 29 de novembro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/145705

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo para a função de Fiscal e BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar como suplente do Contrato nº 017/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a GR COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de novembro de 2017.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo: 257572

CONTRATO

Contrato nº. 018/2017

Contratada: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.212.655/0001-23

Endereço: Rua Pedro Boticário, nº 356; Bairro: Partenon – Porto Alegre/RS; CEP: 90660-070.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme relação constante neste instrumento e vinculada ao edital nº. 003/2017 para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data de assinatura: 29.11.2017

Vigência: 29.11.2017 a 29.11.2018

Dotação orçamentária:

19.101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 257603

Contrato nº 017/2017

GR COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Endereço: Rua Porto, nº 53; Bairro: Santa Cruz Industrial. CEP: 32.340-590. Município de Contagem/Minas Gerais.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme relação constante neste instrumento e vinculada ao edital nº. 003/2017 para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 31.569,70 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

Data de assinatura: 29.11.2017

Vigência: 29.11.2017 a 29.11.2018

Orçamento: 19.101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 257928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 2017/383568 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO, Diretora Administrativa e Financeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 005/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COTIDIANAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, pelo critério de “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como vencedora do certame, as empresa abaixo discriminada:

Item 01 homologado para: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME, CNPJ/CPF: 00.796.707/0001-56, pelo VALOR de R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).

Belém/Pa, 04 de dezembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 257933

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 8º

Convênio: 103/2014

Processo: 189872/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/11/2017

Vigência: 01/12/2017 a 30/05/2018

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Cruz do Arará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 257841